



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 045/2025 – FAVORÁVEL do Relator ao Projeto de Resolução nº 004, de 06 de março de 2025, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 16 de maio de 2025, às 09h:53, resultou em Parecer Favorável do Relator, com votos em desacordo ao parecer emitido pelo Relator.

O presente Projeto de Resolução visa instituir o **Código de Ética e Decoro Parlamentar** do Poder Legislativo do Município de Água Boa-MT, consolidando diretrizes fundamentais para a conduta dos parlamentares no exercício de seus mandatos.

A iniciativa revela-se de extrema relevância e oportunidade, uma vez que estabelece princípios, normas e procedimentos que asseguram a **moralidade, a transparência, a responsabilidade e o respeito institucional**, em conformidade com os valores democráticos e os preceitos constitucionais.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 033/2025 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal “Doracy Roberto Silveira”.

Aos 16 de maio de 2025.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB) – Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.